PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 - CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

OF.GP n.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 50 ao 60 e 62 ao 66/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 28, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CETT I Mário Jorge da S. Franco

Assistente Legislativo II





AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 - CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 58/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 58/2025, encaminhar à Vossa Excelência, informações da Diretoria do Departamento de Turismo.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 - CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 58/2025

Excelentíssimo Senhor.

Em resposta ao requerimento n.º 58/2025, informar à Vossa Excelência, que estamos realizando um levantamento, referente ao instrumentos e adequando os processos administrativos para sua continuidade.

No entanto, é de suma importância que a banda municipal seja reativada, pois representa um projeto cultural valioso para crianças, jovem e adolescente.

A música tem um papel fundamental na formação dos jovens, proporcionando disciplina, trabalho em equipe e desenvolvimento artístico. A retomada da banda marcial seria um grande passo para fortalecer a cultura local, oferecer oportunidades educacionais e incentivar a participação da comunidade.

Atenciosamente.

Fabiana Viana de Moraes